



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2359/2026, de 4 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1644/2026, de 4 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 242.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.001.4.367.15.1068-3.3.50.41.00.00.00.00	- Contribuicoes	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
02.005.001.10.302.8.1066-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
02.008.001.15.451.29.1064-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.008.001.15.451.29.2059-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
02.006.002.16.482.5.2051-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>04 / 02 / 2026</u> 
